



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 400/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 003330/15

Relator: Deputado Arturinho Albuquerque

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 214/15, de autoria do Senhor Deputado Marcos Barbosa, que considera de Utilidade Pública o CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO – C.A.T.O., entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Durval de Goes Monteiro, s/n, Km 07, Sala 01, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 30 de maio de 1998.

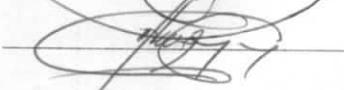
Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de abril de
2017.

 PRESIDENTE

 RELATOR

S. A. Tabata

